

PORTARIA n.º 0467, 19 de julho de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante do Processo n.º 072.4255.2019.0003600-72,

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR a Portaria n.º 0201/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (D. O. E.) de 12/04/2019, que afastou a docente **JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA**, matrícula 74.382232-5, lotada no Departamento de Geografia – DG, para cursar Pós-Doutorado, junto à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no período de 01/06/2019 a 30/05/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR